



DECRETO Nº 282, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

***ESTABELECE A PAUTA DE VALORES DO METRO
QUADRADO DO TERRENO URBANO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2014.***

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os termos discorridos nos arts. 273, do Código Tributário Municipal - Lei 353/2008,

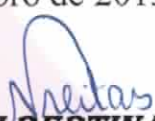
DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a Pauta de Valores do Metro Quadrado de Terreno Urbano por Quadra, para cálculo do IPTU, durante o Exercício de 2014, em conformidade com o Anexo I, que desde já fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 30 de dezembro de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

(DECRETO Nº 282/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013).

TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO, POR QUADRA.			
QUADRA	V. M². T.	QUADRA	V. M². T.
01	R\$ 52,80	41	R\$ 105,61
02	R\$ 52,80	42	R\$ 105,61
03	R\$ 52,80	43	R\$ 105,61
04	R\$ 52,80	44	R\$ 84,49
05	R\$ 52,80	45	R\$ 95,05
06	R\$ 52,80	46	R\$ 84,49
07	R\$ 126,73	47	R\$ 95,05
08	R\$ 158,41	48	R\$ 126,73
09	R\$ 158,41	49	R\$ 42,24
10	R\$ 116,17	50	R\$ 42,24
11	R\$ 158,41	51	R\$ 42,24
12	R\$ 190,10	52	R\$ 42,24
13	R\$ 190,10	53	R\$ 42,24
14	R\$ 195,38	54	R\$ 42,24
15	R\$ 190,10	55	R\$ 195,38
16	R\$ 137,29	56	R\$ 42,24
17	R\$ 84,49	57	R\$ 42,24
18	R\$ 147,85	58	R\$ 42,24
19	R\$ 147,85	59	R\$ 42,24
20	R\$ 195,38	60	R\$ 42,24
21	R\$ 179,54	61	R\$ 42,24
22	R\$ 211,22	62	R\$ 63,37
23	R\$ 211,22	63	R\$ 126,73
24	R\$ 211,22	64	R\$ 89,77
25	R\$ 147,85	65	R\$ 84,49
26	R\$ 63,37	66	R\$ 63,37
27	R\$ 63,37	67	R\$ 63,37
28	R\$ 63,37	68	R\$ 63,37
29	R\$ 147,85	69	R\$ 63,37
30	R\$ 147,85	70	R\$ 63,37
31	R\$ 126,73	71	R\$ 42,24

Meitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL

NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

www.rionovodosul.es.gov.br
gabinete@rionovodosul.es.gov.br

32	R\$	63,37	72	R\$	42,24
33	R\$	63,37	73	R\$	42,24
34	R\$	84,49	74	R\$	42,24
35	R\$	84,49	75	R\$	42,24
36	R\$	42,24	76	R\$	42,24
37	R\$	42,24	77	R\$	42,24
38	R\$	84,49	78	R\$	42,24
39	R\$	105,61	79	R\$	42,24
40	R\$	105,61	80	R\$	42,24

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 30 de dezembro de 2013.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS

PREFEITA MUNICIPAL